



/lucasdoriorverde.mt.gov.br



(65) 3549-8300



Av. América do Sul, 2.500 S, Parque dos Buritis, CEP: 78455-000,
Lucas do Rio Verde - MT, CNPJ 24.772.246/0001-40

PORTARIA Nº 1604, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.

Concede a prorrogação da Licença Maternidade a servidora comissionada.

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO, Secretária Municipal de Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, estabelecidas no decreto nº 3773/2018 de 19 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação da Licença Maternidade por 60 (sessenta) dias, a servidora **KAMYLLA BRENDA ALVES DA SILVA**, ocupante do cargo de **Assessor Administrativo**, conforme Lei Municipal nº 1672/2008, considerando a partir de 04/09/2020 à 02/11/2020, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Cidade.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de setembro de 2020.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 14 de setembro de 2020.

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO
Secretária Municipal de Administração

WELDER SEAN MARQUES MACIEL
Secretário Municipal de Planejamento e Cidade Interino

Publique-se, registre-se e cumpra-se.